

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1049/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 8/2005, que instituiu o Plantão Judicial permanente em toda a Décima Nona Região, e as alterações introduzidas pelas Resoluções Administrativas nº 12/2007 e nº 39/2008;

R E S O L V E

DESIGNAR o Exmo. Sr. **HAMILTON APARECIDO MALHEIROS**, Juiz do Trabalho da Décima Nona região, para funcionar no Plantão Judicial referente às Varas do Trabalho de Maceió/AL, no período de 1º a 31.10.2009, permanecendo de sobreaviso na forma do art. 1º, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 12/2007.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de setembro de 2009.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA

Desembargador Presidente